

## Relatório de Acompanhamento de Serviços, (MODELO SEC)

### Descritivo das Ações de Combate a Incêndio

No quarto trimestre de 2014, foram realizados os serviços de manutenção preventiva dentro da periodicidade descrita nas planilhas de acompanhamento, **anexas** a este relatório. A fim de ilustrar a rotina de manutenção, seguem abaixo algumas imagens.

#### Relatório Fotográfico – COMBATE A INCÊNDIO



Teste na bomba dos hidrantes



Manutenção nos detectores de fumaça

**Descritivo da Programação de Combate a Pragas**

A programação de Combate a Pragas foi realizado juntamente com o setor CEDOC (Centro de Documentação e Pesquisa ), na qual foi comprida a programação conforme tabela.

**CALENDÁRIO DE SERVIÇOS ECOPRAGAS MCB 2014-2015**

**Desratização e Desinsetização**

<b>2014</b>			
<b>Meses</b>	<b>Data e hora</b>	<b>Desratização</b>	<b>Desinsetização</b>
<b>Outubro</b>	<b>13 (18h00)</b>	X	X
	27	X	
<b>Novembro</b>	10	X	
<b>Dezembro</b>	<b>01 (18h00)</b>	X	X
	16	X	
	29	X	

**Descritivo das Ações de Segurança, Salvaguarda e Contingência**

Para os orientadores de públicos, foram adquiridos rádios para uma melhor comunicação entre a equipe, com a coordenação, limpeza e a equipe de vigilância . E nos demais continuamos com a manutenção, limpeza e orientações das ações já realizadas anteriormente .

**Descritivo das Ações de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida**

Com relação à acessibilidade, continuamos com a manutenção e limpeza das ações já realizadas anteriormente . A fim de ilustrar a rotina de manutenção, seguem abaixo algumas imagens.

**Relatório Fotográfico – AÇÕES DE ACESSIBILIDADE**



Troca dos pneus dianteiros da cadeira motorizada devido ao desgaste e ressecamento.



Troca da vedação do motor do elevador devido ao vazamento de óleo.

**Descritivo das Ações de Sustentabilidade Ambiental Realizado**

Com relação à ações de sustentabilidade ambiental, continuamos com a manutenção e limpeza das ações já realizadas anteriormente

## Relatório descritivo com registros das ações realizadas para obtenção do AVCB

No dia 22 de outubro de 2014 o bombeiro Tenente Felipe Pinheiro Duarte realizou a vistoria e emitiu o Relatório de Vistoria Técnica (**Anexo 1**), na qual solicitou um novo teste, o de estanqueidade do sistema de gás do restaurante Santinho e que fosse realizado a inversão do sentido das portas. O teste de estanqueidade do gás foi realizado e o certificado emitido no dia 24 de novembro e a não realização da inversão das portas, nosso consultor Gerson Moscardo entrou com uma averiguação através da qual essa solicitação só será cobrada na próxima renovação. No dia 6 de janeiro de 2015 o bombeiro Tenente Douglas Tacachi Tsuruta emitiu uma Resposta do Formulário de Atendimento (**Anexo 2**), em que reconsidera a exigência da inversão do sentido das portas somente para a próxima renovação AVCB. Já foi solicitado a vistoria e estamos no aguardo.



## **Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou Relatório descritivo com registro das ações realizadas para obtenção do alvará**

Conforme acima descrito, o processo de regularização de uso (de residencial para museu) e do acréscimo de áreas cobertas no terraço está em andamento, com encaminhamento das providências solicitadas no “comunique-se”. Ressalta-se que será necessária a obtenção do AVS (referente a segurança da edificação).



## Cópia das apólices de seguros

Vide Anexo

## QUADROS DOS ANEXOS ADMINISTRATIVOS

<b>PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DAS ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>PÁG.</b>
1. Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SEC)	215
2. Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)	216
3. Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)	217
4. Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)	218
5. Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)	219
6. Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA	220
7. Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2013)	221
8. Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)	222
9. Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	223
10. Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade	224
11. Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ  <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva">www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva</a>	226
12. Certificado de regularidade do FGTS – CRF  <a href="https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp">https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp</a>	227
13. Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS <a href="http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm">http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm</a>	228
14. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo  <a href="http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br">www.dividaativa.pge.sp.gov.br</a>	229
15. Certidão de tributos mobiliários  <a href="http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SF8576_CERT_INTERNET/EmitirCertidaoCCM.aspx">http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SF8576_CERT_INTERNET/EmitirCertidaoCCM.aspx</a>	230

16. Certificado do CADIN Estadual <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a>	231
17. Relação de apenados do TCE <a href="http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados">http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados</a>	232
18. Sanções administrativas - <a href="http://www.sancoes.sp.gov.br">www.sancoes.sp.gov.br</a>	233
19. Certificado de regularidade cadastral de entidades - CRCE <a href="http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br">www.cadastrodeentidades.sp.gov.br</a>	234
20. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">www.tst.jus.br/certidao</a>	235

**Observação:** A documentação constante deste quadro visa a suprir as necessidades relacionadas ao 4º relatório trimestral que, desta forma, passa a ser incorporado ao relatório anual, otimizando esforços e recursos, sem a redução da qualidade das informações.

POP de Relatório Anual – novembro/2013.



Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 Jd. Paulistano Cep. 01451 000 - SP - Brasil

## 2. RELATÓRIO SINTÉTICO DE RECURSOS HUMANOS (Anual)

DATA-BASE: 12/2014

CG Nº: 02/2012

OBJETO: MCB

ÍNDICES DE DESPESAS COM PESSOAL DE ACORDO COM O ANEXO TÉCNICO III DO CONTRATO DE GESTÃO - CLT	
Índice pactuado sobre repasse para remuneração de Empregados	65%
Realizado até o 4º trimestre para remuneração de Empregados	48,01%
Índice pactuado sobre o repasse para remuneração de Dirigentes	25,00%
Realizado até o 4º trimestre para remuneração de Dirigentes	18,91%

DESPESAS COM PESSOAL CLT (EM R\$)	
Remunerações de Empregados	1.865.026,47
Encargos Sociais de Empregados	618.366,54
Benefícios de Empregados	413.014,99
Remunerações de Dirigentes	736.752,30
Encargos Sociais de Dirigentes	243.950,17
Benefícios de Dirigentes	20.556,70
<b>SUBTOTAL 1 - DESPESAS COM PESSOAL CLT</b>	<b>3.897.667,17</b>

OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (EM R\$)	
Estagiários	3.363,24
Aprendizes	9.502,00
Outras remunerações de pessoal	
<b>SUBTOTAL 2 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>12.865,24</b>

<b>TOTAL GERAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)</b>	<b>3.910.532,41</b>
--	---------------------

QUADRO FORÇA DE TRABALHO EM 31/12/2014			
CONTRATADOS	ÁREA FIM	ÁREA MEIO	TOTAL
Funcionários CLT	37	12	49
Estagiários	0	0	0
Aprendizes	3	0	3
Autônomos /RPA	0	0	0
Outros / especificar	0	0	0
<b>TOTAL GERAL DA FORÇA DE TRABALHO</b>	<b>40</b>	<b>12</b>	<b>52</b>

Obs: 1. informar o nº de contratações e demissões no período, se houver. 2. Esses cálculos não deverão incluir despesas com PJ.

**Admissões em 2014:**

Área Fim - CLT 22 ; Estagiários 0; Aprendizes 3 - Área Meio - CLT 10.

**Demissões em 2014:**

Área Fim - CLT 21; Estagiários 3; Aprendizes 2 - Área Meio - CLT 10.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2015.

Miriam Lerner  
Diretora Geral

Marco Antonio Leonardo Alves  
Diretor Administrativo Financeiro



## Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)

Vide Anexo

## Relatório de Captação de Recursos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Relatório Sintético de Captação Recursos - exercício 2014 Regime de Competência						
A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros						
MODALIDADE/FONTE	1º Trimestre (R\$)	2º Trimestre (R\$)	3º Trimestre (R\$)	4º Trimestre R\$	Anual	R\$
<b>Bilheteria</b>						
MCB	3.758,00	3.164,00	5.304,00	3.282,00		15.508,00
<b>Cessão Onerosa</b>						
Evento	79.780,04	82.710,04	190.674,00	210.850,00		564.014,08
Trabalho Voluntário	43.000,00	23.430,00	53.750,00	64.000,00		184.180,00
Restaurante	21.105,14	42.210,28	31.657,71	31.657,71		126.630,84
Multa Cessão Onerosa ( Restaurante)	-	-	-	-		-
Estacionamento	6.558,30	10.727,97	11.560,04	12.020,80		40.867,11
Cessão de Imagem	-	-	-	-		-
Outras Entradas (Recuperação de Despesas)	-	-	-	-		-
<b>Taxas de Inscrições</b>						
Prêmios e Concursos	-	21.857,50	44.760,00	-		66.617,50
Cursos e Oficinas	-	9.800,00	-	-		9.800,00
<b>Convênios e Parcerias</b>						
Instituição xxx	-	-	-	-		-
<b>Doações</b>						
Pessoa Jurídica	10.720,00	18.804,00	10.000,00	70.730,62		110.254,62
Pessoa Física	1.001,00	5.258,00	3.594,00	5.668,00		15.521,00
Permuta PJ	-	-	-	7.500,00		7.500,00
<b>Leis de Incentivo</b>						
Lei Rouanet	-	-	-	-		-
Lei Proac/ICMS	-	-	-	-		-
IBRAM		21,90	117,81	22.561,10		22.700,81
<b>TOTAL CG</b>	<b>165.922,48</b>	<b>217.983,69</b>	<b>351.417,56</b>	<b>428.270,23</b>		<b>1.163.593,96</b>

Obs.: Rendimentos financeiros, patrocínios de empresas públicas não são fonte de captação de recursos.

2013.04.05 MOD SEC

São Paulo 02 de Janeiro de 2015.

Miriam Lerner  
Diretoria Geral

Marco Antonio L. Alves  
Diretoria Administrativa Financeira

## Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Informe de Gastos com Utilidade Pública - Exercício 2014 - Regime de Competência													
A CASA MUSEU DE ARTES E ARTEFATOS BRASILEIROS													
	1º Trimestre (R\$)			2º Trimestre (R\$)			3º Trimestre (R\$)			4º Trimestre (R\$)			Anual (R\$)
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>MCB</b>													
Água	4.252,50	3.615,27	1.955,85	4.356,23	3.478,27	3.715,49	3.540,05	2.565,78	3.777,75	4.983,38	3.811,07	4.621,62	44.673,26
Energia Elétrica	5.009,04	5.151,36	6.183,70	5.538,33	6.147,53	4.818,02	4.647,60	6.406,51	7.058,94	8.105,23	8.940,29	8.839,11	76.845,66
Telefone	695,31	788,66	869,58	1.330,03	897,48	1.080,26	868,26	1.015,78	1.258,11	1.105,39	1.521,98	2.360,43	13.791,27
Gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Internet	984,70	1.327,62	978,63	642,24	986,94	986,45	986,87	870,27	891,56	891,56	891,56	891,56	11.329,96
<b>Total</b>	<b>10.941,55</b>	<b>10.882,91</b>	<b>9.987,76</b>	<b>11.866,83</b>	<b>11.510,22</b>	<b>10.600,22</b>	<b>10.042,78</b>	<b>10.858,34</b>	<b>12.986,36</b>	<b>15.085,56</b>	<b>15.164,90</b>	<b>16.712,72</b>	<b>146.640,15</b>

Declaro que todas as contas do período foram pagas até a data de vencimento. Incluído as despesas com internet conforme POP RA Anexo 3

2013.04.05 MOD SEC

São Paulo 02/01/2015

Miriam Lerner  
Diretora Geral

Marco Antonio Leonardo Alves  
Diretor Administrativo Financeiro



## Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA

Vide Anexo



**Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2014)**

Vide Anexo



## Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)

(Matriz – Filial CG – Consolidado)

Vide Anexo

**Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas**

São Paulo, 02 de Janeiro de 2015.

**DECLARAÇÃO**

Declaro pela presente, que todos os impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados nas competências outubro, novembro e dezembro do 4º Trimestre de 2014 pela A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros referentes à suas operações na gestão do Museu da Casa Brasileira, sejam para Pessoas Físicas, Jurídicas ou Cooperados foram recolhidos na data de seus vencimentos, não havendo situações de pagamento com multa, restando apenas os recolhimentos de algumas guias que vencerão posteriormente a entrega deste relatório.

Sem mais,

\_\_\_\_\_  
A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros

Miriam Lerner

Diretora Geral

\_\_\_\_\_  
A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros

Marco Antonio L. Alves

Diretor Administrativo Financeiro

**Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade**

MCB

São Paulo, 10 de Janeiro de 2015.

CNPJ. 03.031.145/0002-29

Índices Econômicos - Contrato de gestão N ° 02/2012

	<b>Filial</b>	<b>Meta</b>
Ativo C	3.312.053,79	
Passivo C	3.312.053,79	
<b>Índice</b>		
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	<b>1,00</b>	<b>&gt;=1</b>
Receita total / Despesa Total	<b>Filial</b>	
Receita total	8.351.926,82	
Despesa total	8.351.926,82	
<b>Índice</b>	<b>1,00</b>	<b>&gt;=1</b>

Declaramos para os devidos fins, que os valores acima, refletem os números constantes das nossas demonstrações contábeis e expressam adequadamente a movimentação financeira da A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros no exercício de 2014.

\_\_\_\_\_  
Miriam Lerner  
Diretora Geral

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio L. Alves  
Diretor Adm. Financeiro

São Paulo, 10 de Janeiro de 2015.

CNPJ. 03.031.145/0001-48 e 03.031.145/0002-29

Índices Econômicos – Consolidado Matriz e Filial

	<b>Consolidado</b>	<b>Meta</b>
Ativo C	3.333.189,80	
Passivo C	3.365.040,48	
<b>Índice</b>		
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	<b>0,99</b>	<b>&gt;=1</b>
<b>Receita total / Despesa Total</b>	<b>Consolidado</b>	
Receita total	8.992.350,30	
Despesa total	8.978.563,55	
<b>Índice</b>	<b>1,00</b>	<b>&gt;=1</b>

Declaramos para os devidos fins, que os valores acima, refletem os números constantes das nossas demonstrações contábeis e expressam adequadamente a movimentação financeira da A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros no exercício de 2014.

\_\_\_\_\_  
Miriam Lerner  
Diretora Geral

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio L. Alves  
Diretor Adm. Financeiro



## Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ

Vide Anexo



## Certificado de regularidade do FGTS – CRF

Vide Anexo



## Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS

Vide Anexo



## Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo

Vide Anexo



## Certidão de tributos mobiliários

Vide Anexo



## Certificado do CADIN Estadual

Vide Anexo



## Relação de apenados do TCE

Vide Anexo



## Sanções administrativas

Vide Anexo



## Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE

Vide Anexo



## **Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT**

Vide Anexo

**QUADRO DE ANEXO PARA O TCE**  
**POP RA - ANEXO 4**

**QUADRO DE ANEXOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE**

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
<b>Item</b>	<b>ANEXOS DO RELATÓRIO ANUAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>
1	Certidão contendo os nomes dos membros do Conselho de Administração da Organização Social, os órgãos que representam, a forma de sua remuneração e os respectivos períodos de atuação (MODELO SEC) <i>(inciso II do artigo 40)</i>
2	Certidão contendo nomes e CPFs dos membros da Diretoria da Organização Social, os períodos de atuação e afirmação do não exercício de cargos de chefia ou função de confiança no SUS, quando exigível, acompanhada do ato de fixação de suas remunerações
3	Certidão contendo nomes dos dirigentes e dos Conselheiros da entidade pública gerenciada, objeto do contrato de gestão e respectivos períodos de atuação, acompanhada do ato de fixação de suas remunerações <i>(inciso IV do artigo 40)</i>
4	Ato de constituição, estatuto social e regimento interno da Organização Social <i>(inciso V do artigo 40)</i>
5	Regulamento para contratação de obras, serviços e compras com emprego de recursos públicos <i>(inciso VI do artigo 40)</i>
6	Plano de cargos, salários e benefícios dos empregados <i>(inciso VII do artigo 40)</i>
7	Relatório da Organização Social sobre atividades desenvolvidas no gerenciamento da entidade pública, objeto do contrato de gestão, contendo as principais realizações e exposição sobre as Demonstrações Contábeis e seus resultados <i>(inciso VIII do artigo 40)</i>

8	Atas trimestrais do Conselho de Administração da Organização Social ( <i>inciso IX do artigo 40</i> )
9	Relação dos contratos, convênios e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela Organização Social para os fins estabelecidos no contrato de gestão, contendo: tipo e número do ajuste; nome do contratado ou conveniado; data; objeto; vigência; valor e condições de pagamento ( <i>inciso X do artigo 40</i> )
10	Relação dos bens móveis e imóveis mantidos pelo Poder Público no período, com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão especificando forma e razão, inclusive das eventuais substituições dos respectivos bens ( <i>inciso XI do artigo 40</i> )
11	Declaração de que os bens cedidos não recaem em estabelecimentos de saúde em funcionamento, conforme o caso ( <i>inciso XII do artigo 40</i> )
12	Relação dos servidores e funcionários públicos que foram cedidos à Organização Social, contendo: nome do servidor/funcionário; órgão de origem; cargo público ocupado; função desempenhada na Organização Social e datas de início e término da prestação de serviço ( <i>inciso XIII do artigo 40</i> )
13	Relação dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do contrato de gestão, indicando funções e valor global despendido no período ( <i>inciso XIV do artigo 40</i> )
14	Demonstrativo das eventuais ajudas de custo pagas aos membros do Conselho de Administração ( <i>inciso XV do artigo 40</i> )
15	“XVI - conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão contratante, para movimentação dos recursos do contrato de gestão, acompanhada do respectivo extrato bancário;”
16	Demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no Anexo 27 ( <i>inciso XVII do artigo 40</i> )

17	Balanços dos exercícios encerrado e anterior, demais demonstrações contábeis e financeiras e respectiva publicação na imprensa oficial, acompanhados do balancete analítico acumulado de dezembro, tanto da entidade pública gerenciada quanto da Organização Social
18	Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis ( <i>inciso XIX do artigo 40</i> )
19	Publicação na imprensa oficial dos relatórios financeiros e da execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados ( <i>inciso XXI do artigo 40</i> )
20	Parecer do Conselho de Administração da Organização Social sobre as contas e demonstrações financeiras e contábeis da entidade pública gerenciada ( <i>inciso XXII do artigo 40</i> )
21	Parecer da Auditoria Independente ( <i>inciso XXIII do artigo 40</i> )
22	“XXV - Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da OS Contratada bem como de membros do poder público contratante;”
23	Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da OS contratada ou de membros do poder público contratante.
24	Declaração elaborada pelo Controle Interno do órgão acerca da legalidade dos repasses, atestando a eficácia e eficiência dos resultados alcançados

*Observações:*

- 1) Caso a documentação prevista nos incisos V a VII deste artigo já tenha sido remetida ao TCE, em relatório de prestação de contas do exercício anterior, no mesmo contrato de gestão, nos exercícios seguintes deverão ser enviadas apenas as alterações ocorridas, ou declaração de que não houve alteração, conforme disposto no § 2º do artigo 40 da IN nº 1/2008.
- 2) Os documentos originais de receitas e despesas vinculados a contratos de gestão referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou de origem pública, depois de contabilizados, deverão permanecer arquivados na Organização Social, à disposição do TCE, conforme §3º do artigo 40 da IN nº 1/2008.

**1. Certidão contendo os nomes dos membros do Conselho de Administração da Organização Social, os órgãos que representam, a forma de sua remuneração e os respectivos períodos de atuação (MODELO SEC)**

Vide Anexo

**2. Certidão contendo nomes e CPFs dos membros da Diretoria da Organização Social, os períodos de atuação e afirmação do não exercício de cargos de chefia ou função de confiança no SUS, quando exigível, acompanhada do ato de fixação de suas remunerações**

Vide Anexo

**3. Certidão contendo nomes dos dirigentes e dos Conselheiros da entidade pública gerenciada, objeto do contrato de gestão e respectivos períodos de atuação, acompanhada do ato de fixação de suas remunerações**

Vide Anexo



#### **4. Ato de constituição, estatuto social e regimento interno da Organização Social**

Vide Anexo



## 5. Regulamento para contratação de obras, serviços e compras com emprego de recursos públicos

Vide Anexo



## 6. Plano de cargos, salários e benefícios dos empregados

Vide Anexo

## **7. Relatório da Organização Social sobre atividades desenvolvidas no gerenciamento da entidade pública, objeto do contrato de gestão, contendo as principais realizações e exposição sobre as Demonstrações Contábeis e seus resultados**

Vide Anexo



## 8. Atas trimestrais do Conselho de Administração da Organização Social

Vide Anexo

**9. Relação dos contratos, convênios e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela Organização Social para os fins estabelecidos no contrato de gestão, contendo: tipo e número do ajuste; nome do contratado ou conveniado; data; objeto; vigência; valor e condições de pagamento**

Vide Anexo

**10. Relação dos bens móveis e imóveis mantidos pelo Poder Público no período, com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão especificando forma e razão, inclusive das eventuais substituições dos respectivos bens**

Vide Anexo



## **11. Declaração de que os bens cedidos não recaem em estabelecimentos de saúde em funcionamento, conforme o caso**

Vide Anexo

**12. Relação dos servidores e funcionários públicos que foram cedidos à Organização Social, contendo: nome do servidor/funcionário; órgão de origem; cargo público ocupado; função desempenhada na Organização Social e datas de início e término da prestação de serviço**

Vide Anexo

**13. Relação dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do contrato de gestão, indicando funções e valor global despendido no período**

Vide Anexo



## 14. Demonstrativo das eventuais ajudas de custo pagas aos membros do Conselho de Administração

Vide Anexo

**15. Conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão contratante, para movimentação dos recursos do contrato de gestão, acompanhada do respectivo extrato bancário**

Vide Anexo



**16. Demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no Anexo 27**

Vide Anexo

**17. Balanços dos exercícios encerrado e anterior e demais demonstrações contábeis e financeiras, e respectiva publicação na imprensa oficial, tanto da entidade pública gerenciada quanto da Organização Social**

Vide Anexo



**18. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis**

Vide Anexo



**19. Publicação na imprensa oficial dos relatórios financeiros e da execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados**

Vide Anexo



## **20. Parecer do Conselho de Administração da Organização Social sobre as contas e demonstrações financeiras e contábeis da entidade pública gerenciada**

Vide Anexo



## 21. Parecer da Auditoria Independente

Vide Anexo

**22. “XXV - declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da OS Contratada bem como de membros do poder público contratante;”**

Vide Anexo

**23. Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da OS contratada ou de membros do poder público contratante.**

Vide Anexo



**24. Declaração elaborada pelo Controle Interno do órgão acerca da legalidade dos repasses, atestando a eficácia e eficiência dos resultados alcançados**

Vide Anexo